

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 201, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Obras, visando a contratação temporária para o cargo de **Engenheiro Eletricista**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para o cargo de **Engenheiro Eletricista**, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Obras.

§ 1º A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Obras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 07 de outubro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN